



EDITAL Nº 021 DE 15/07/2026

CONVOCA SERVIDOR TEMPORÁRIO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS E MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 2º aprovado e classificado no processo seletivo de Tradutor e Intérprete de Libras e Monitor de Educação Especial de 2024, em consonância com a **Lei nº 4.237, de 21 de novembro de 2024**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata abaixo listado, 2º classificada no processo seletivo, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, do dia **15/07 a 17/07/2026**, no setor de RH, no horário de **09h às 17h** munido das documentações listadas no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido, tendo em vista a aprovação do processo seletivo.

CARGO	CANDIDATO	PONTOS
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2º- ROSILEY CARVALHO ALVES	104,00

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Documento de União Estável oficializada;



- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (com nome idêntico ao nome constante da Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF atualizado, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
- h) Carteira de Trabalho Profissional Física **E/OU** Digital: onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- i) PIS ou PASEP;
- j) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- k) Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de Residência atualizado;
- n) Comprovante de Nível de Escolaridade e Formação Específica exigidos para o cargo;
- o) Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Cível, Criminal e Execução Fiscal de 1ª e 2ª Instâncias), disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- r) Declaração de Imposto de Renda e/ou de Bens e Valores (fornecida aos candidatos que não declaram IR pela Fundação Faceli);



s) Declaração de Acumulação Legal com Compatibilidade de Horários ou de Não Acumulação de Cargo ou Emprego Público (fornecida e a ser preenchida na Fundação Faceli);

t) Assinatura do Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (fornecido e a ser preenchido na Fundação Faceli).

Obs.: Todas as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A data da posse será previamente agendada pela Faceli, mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no item 2 desta Portaria.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 15 de julho de 2026.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares